



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº017/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO INTERNO Nº087/2021**

Em 01 (uma) folha.

Em 26 de março de 2021, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº017/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a recuperação de passeios públicos em diversos logradouros do Município com o fornecimento de mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação da conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) L&P Manutenção e Serviços LTDA, com o valor de R\$32.380,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais); 2ª) Construmig LTDA, com o valor de R\$36.690,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais); 3ª) Soma e Engenharia EIRELI ME, com valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); 4ª) Construtora Mega LTDA, com valor de R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); 5ª) Dunas Engenharia LTDA, com valor de R\$41.776,60 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Após análise de aceitabilidade das propostas ofertadas, a Comissão declarou a licitante L&P Manutenção e Serviços LTDA vencedora do Edital de Licitação nº017/2021, com o valor de R\$32.380,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Por ter sido habilitada com restrição no processo, a licitante vencedora deverá regularizar sua situação junto à Fazenda Municipal no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decaimento do direito à contratação. Deverá, também, apresentar no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a proposta devidamente corrigida nos termos do item 9.7.1. Tendo em vista que não houve renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para a apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e encerrou a sessão. Eu, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 26 de março de 2021.

  
Glaysander Oliveira Pereira  
Representante da Secretaria de Obras

Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Membro da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil  
Presidente da Comissão de Licitação